



EMAPA 50 ANOS

Grandes shows, exposições, rodeios, leilões, parque de diversões e praça de alimentação vão movimentar a cidade nos 9 dias de festa

Saiba tudo sobre o evento nas páginas 14 e 15



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 30 DE NOVEMBRO DE 2018 SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 886 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Vai começar a maior festa da região



De 1 a 9 de Dezembro no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel com entrada franca



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

REVISÃO
Gesiel Jr.

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Julia Ferreira



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 de NOVEMBRO de 2018

INDICAÇÕES

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-para que através do setor competente providencie urgentemente a iluminação da entrada da Vivenda do Solemar / Cambaras pois não há nenhuma iluminação na entrada do referido bairro.

-para que através do setor competente, que seja feita a reparação da Rua Bastos Cruz defronte ao nº 2099 pois neste local não há lajotas, solicito que seja repostas as lajotas para não ocasionar ainda mais transtornos aos munícipes.

-para que através do setor competente, que seja feita a reparação do Buraco na Rua Felix Fagundes defronte ao nº 621, tendo em vista que podem ocasionar transtornos aos munícipes que transitam pela referida via.

-para que através do setor competente, que seja feita a reparação do Buraco na Rua Professora Danuzia Sants defronte ao nº 76, tendo em vista que podem ocasionar transtornos aos munícipes que transitam pela referida via.

-para que através do Departamento de obras e Departamento de serviços para que providencie urgentemente que seja passado a máquina em toda extensão da Avenida João Silvestre, pois devido às fortes chuvas e a referida rua ainda não estar pavimentada, a mesma encontra-se intransitável causando transtorno e insatisfação por parte dos empresários instalados na referida avenida.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que disponibilize uma Ambulância para atendimento imediato em determinadas situações no Balneário Costa Azul e adjacências principalmente no período noturno.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na Avenida Pinheiro Machado confluência com Rua Guanabara, pois existe um buraco, que está atrapalhando o trânsito do local.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Antonio Salim Curiati/Bairro Jardim Paraíso, próximo ao número 1900 perto do Supermercado Aliança. Considerando que, essa vereadora passou pelo local que está com um buraco enorme prejudicando o transporte dos veículos que passam pela via.

-por meio do setor competente, providencie capinação no Beco José Ramires (em frente ao Pronto Socorro Municipal).

-por meio do setor competente, providencie limpeza bueiro da Rua Manduri confluência com Avenida Anapólis.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Salim Antonio Curiati, próximo ao Posto da Polícia Militar.

-por meio do setor competente, para que seja desenvolvida uma Campanha de Conscientização de Limpeza Pública em nossa cidade.

-por meio do setor competente, providencie um Escriturário para à Unidade Básica de Saúde do Jardim Brasil.

-por meio do setor competente, providencie um Guarda Noturno para ficar na Unidade Básica de Saúde Jardim Brasil.

-por meio do setor competente, providencie pintura de solo na frente da EMEB José Reboças de Carvalho.

-por meio do setor competente, para que crie um Programa Municipal para reaproveitar frutas, verduras e legumes que seriam descartados, mas ainda que estejam em condições de uso, revertendo para pessoas de baixa renda ou criando um restaurante popular municipal.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Silvio Pepe Filho confluência com Rua Abílio Garcia/Bairro Alto, pois está com um buraco enorme com acúmulo de água.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Rua Alfredo José Alves/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Arminda Geralda Bertolacini/Bairro Santa Elizabeth em frente ao número 165.

-por meio do setor competente, providencie limpeza no passeio público coberto de mata da Rua Avelino Fernandes/Bairro Jardim Tropical ao lado do número 694.

-por meio do setor competente, providencie notificação conforme Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Rua Fanny N. Abad/Bairro Jardim Tropical ao lado do número 111 e em frente ao número 106, para que realize limpeza e manutenção.

Tal indicação se faz necessária, pois moradores reclamam passam pelo meio da rua, porque a calçada está tomada de mata alto.

-por meio do setor competente, para que providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno localizado na Rua Fanny N. Abad/Bairro Jardim Tropical ao lado do número 61, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Fernando Antonio Tamassia/Bairro Jardim Tropical, em frente ao número 315, que está com um buraco enorme.

-por meio do setor competente, para que notifique em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, o proprietário do terreno existente na Rua Lolita/Bairro Jardim Paraíso em frente ao número 610, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, para que termine o Recapeamento asfáltico na Rua Prudente de Moraes/Bairro Santa Elizabeth, na altura do número 71, não foi feito o bueiro e o cheiro de esgoto é muito forte no local.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Rua Seme Jubran/Bairro Jardim Paraíso, em frente ao número 240, para que realize limpeza e manutenção no mesmo.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação na Tonico Boava/Praça dois Irmãos/Bairro Santa Elizabeth, próximo à Tapeçaria do Alemão.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Vítor Antonio de Moraes confluência com à Travessa Luiz Carlos Ferreira Junior/Bairro Alto da Boa Vista, pois está com buraco enorme no meio da via, o que está causando muito transtorno a todos que passam pelo local.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Zico de Castro/Bairro Santa Elizabeth, em frente ao número 580.

Alessandro Rios Conforti

-INDICO AO PREFEITO que seja providenciado o SERVIÇO DE COLETA DE GALHADAS NA RUA MOACIR SILVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 88, NO BAIRRO BRABANCIA, tendo em vista que existem diversos galhos dispensados no local, que segundo moradores, são podas de árvores realizada pela Companhia de Energia.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que providencie a troca de lâmpadas de 02(dois) postes da Rua Antonio Claro, defronte ao número 97, no Bairro Terras de São José, pois o trecho da rua supracitada encontra-se em total escuridão, causando sérios transtornos e insegurança à população local.

REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES LEME.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora AMELIA RODRIGUES VICENTE.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA LUCIA EDUARDO DA SILVA.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis cópia do Processo n.º 505/18, modalidade Pregão Presidencial que visa a aquisição de quase 30 mil reais em troféus. Anexando um esclarecimento da necessidade de aquisição desses troféus e para onde serão destinados os mesmos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta casa de Leis uma análise da situação estrutural do prédio, onde está instalado o Museu Municipal. 1)Se o mesmo possuiu AVCB. 2) Quando foram realizados as últimas ações de manutenção da estrutura local 3)Se existe um cronograma de manutenção local. 4)Se existe previsão de uma restauração no local. Justificativa: O prédio é um importante marco histórico para Avaré, já tendo abrigado a Câmara Municipal, delegacia e hospital, temos como um triste exemplo da importância da conservação do patrimônio histórico o incêndio que ocorreu no museu do Rio de Janeiro.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta casa de Leis explicação sobre a necessidade de contratação de som para a 50.ª EMAPA, pela secretaria de Cultura. Onde será instalado esse som na estrutura da Festa e qual sua finalidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta casa de Leis explicação sobre o empenho 7924,7925/2018, ao fornecedor Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda. Onde forma realizadas os serviços de pintura.

-que seja oficiado a CCR SPVias, empresa fiscalizada pela ARTESP (Agência de Transportes do Estado de São Paulo), para que envie um representante para esclarecimentos sobre a situação da Ponte Carvalho Pinto. Justificativa: Considerando o termino das sessões legislativa dar-se-á no dia 03 de dezembro e a relevância do assunto, solicitamos a presença para a sessão do dia 03 de dezembro. Já que iniciaremos o período de grande fluxo turístico na rodovia.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOAQUIM LOPES, ocorrido em Avaré, em 19 de Novembro do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era a família aqui radicada. Requeiro mais que, do deliberado em plenário seja cientificada a família enlutada através de sua Esposa Rosalva do Carmo Lopes, à Rua Dico Mercadante 805 Bairro Jardim Paineiras, transmitindo-lhe ao mesmo tempo sinceros sentimentos de pesar deste legislativo pelo infausto e deloroso acontecimento.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado do Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se à Lei Municipal nº 1491/2011, que "Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição, em concursos públicos, aos doadores de sangue e dá outras providências, está sendo cumprida em nosso Município?

Considerando que, é de suma importância que esta Lei Ordinária seja cumprida nos concursos públicos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré como forma de estimular a doação de sangue e assim salvar vidas.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 229/2018-SEMADS considerando o deficit de servidores nos equipamentos de proteção social básica e especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

08º JOSE MATHEUS SANCHES CRUZ

09º HENRIQUE FERREIRA ALBUQUERQUE

10º VINICIUS FERRAZ DE FREITAS

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 229/2018-SEMADS considerando o deficit de servidores nos equipamentos de proteção social básica e especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO-P.D., a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º DANIELA MARIA DE SOUSA GICUS

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 229/2018-SEMADS considerando o deficit de servidores nos equipamentos de proteção social básica e especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, convoca os classificados do Concurso Publico 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

01º DAYANE CRISTINA THEODORO BREVE

02º ANA APARECIDA ZANOLA

03º ELISANGELA APARECIDA VIEIRA

04º TALITA PEREIRA GARCIA

05º LUCIANA VEPPPO DE MATOS OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 493545/2018-S.M.D.P.D. considerando o déficit de servidores no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome**06º SANDRA APARECIDA LIMA**

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL**ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013**

Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - secretário Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

04º NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO

05º ANANDA GHELFI RAZA LEITE

06º PATRICIA ANDREA VASCONCELOS DE MENDONÇA

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Novembro de 2018.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - PSICÓLOGO**DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)**

Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;

REQUISITO (L.C. 188/2013)

Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais / 6 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli

Empenho(s) : 16316, 16596/2018

Valor : R\$11.161,80

Avaré, 30 de novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de confecção de faixas e banners, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois os materiais serão utilizados a serviço do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Cultura e ao Fundo Social de Solidariedade e a 50ª Edição da Exposição Agropecuária de Avaré – EMAPA.

Fornecedor: Space Identidade Corporativa Ltda. ME

Empenho(s): 16293/2018

Valor: R\$ 8.039,00

Avaré, 30 de novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de desenvolvimento e suporte na área de programação de Web Sites para o município, especialmente na criação de ferramentas de gerenciamento personalizadas, instalação, treinamento e licença de uso, contemplando todas as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Avaré/SP.

Fornecedor: Agência 6 Serviços de Informação na Internet Ltda

Empenho(s): 14781/2018

Valor: R\$ 637,90

Avaré, 30 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Ciamed – Distribuidora de Medicamentos LTDA

Empenho(s): 1853/2018

Valor: R\$ 3.150,00

Avaré, 30 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de gás P45, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 16596/2018

Valor: R\$ 4.858,00

Avaré, 30 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de arbitragem, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a participação dos atletas da modalidade de Futebol de Salão (Futsal) da SEME no Campeonato da Federação Paulista de Futebol de Salão, categoria sub 10.

Fornecedor: Federação Paulista de Futebol de Salão

Empenho(s): 18167/2018

Valor: R\$ 150,00

Avaré, 30 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 17793, 18105/2018

Valor: R\$ 10.067,14

Avaré, 30 de Novembro de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 229/2018-SEMADS considerando o déficit de servidores nos equipamentos de proteção social básica e especial no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

Art. 21 - A remuneração dos integrantes do Plano de Carreira de que tratam os Anexos II dessa Lei será composta do vencimento básico, correspondente a referência prevista nessa lei, respeitando o padrão do vencimento do nível já ocupado pelo servidor na Prefeitura Municipal, acrescido das demais vantagens estabelecidas em lei.

Art. 22 - O vencimento básico do Plano de Carreira dos Servidores do AVAREPREV está estruturado na forma dos Anexos I, II dessa Lei, assim como as disposições específicas para a Diretoria Executiva do AVAREPREV.

Parágrafo Único. Sobre o vencimento básico disposto no caput desse artigo incidirão os reajustes concedidos a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Avaré, assim como qualquer reestruturação ou reclassificação da referência equivalente no Plano de Cargos dos servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal.

Seção II
DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 23 - Aos integrantes dos cargos o que alude o Plano de Carreiras serão guardadas as garantias referentes ao décimo terceiro, férias remuneradas e demais benefícios garantidos aos servidores municipais, a serem pagos pelo AVAREPREV.

Seção III
PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Subseção I

EVOLUÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO AVAREPREV
Art. 24 - A evolução funcional é a passagem do integrante do cargo, para níveis de retribuição superiores da faixa a que pertence, limitada pela amplitude de Faixas e Níveis existentes na tabela de vencimentos, mediante evolução horizontal e vertical de indicadores de crescimento de sua capacidade profissional, e se dará nos mesmos termos disposto do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos efetivos do Município de Avaré.

Subseção II

PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 25 - A promoção e as avaliações de desempenho se processarão na forma prevista na legislação municipal para os servidores públicos da Prefeitura Municipal.

Art. 26 - Além do que dispõe na legislação municipal para os servidores públicos da Prefeitura Municipal, os servidores efetivos, comissionado do AVAREPREV, assim como os conselheiros, administrativos e fiscais, e os membros do comitê de investimentos deverão ser capacitados através de cursos, treinamentos, encontros, seminários e congressos pertinentes aos RPPS e pertinentes à área de atuação de cada servidor no RPPS, sendo a capacitação realizada por entidades ou empresas reconhecidamente especializadas na área de Previdência.

§ 1º - As despesas decorrentes de capacitação poderão ser custeadas pela municipalidade, fundação, autarquia do município ou pelo AVAREPREV, em regime de adiantamento de despesas.

§ 2º - Os servidores ativos serão dispensados de suas atividades laborais nos dias de realização dos eventos.

§ 3º - Os servidores e conselheiros deverão participar no mínimo de 01 (uma) capacitação ao ano dentre os previstos no caput deste artigo.

§ 4º - A solicitação de dispensa de que trata o parágrafo segundo deste artigo será feita pelo Diretor Presidente do AVAREPREV ao Secretário Municipal de Administração em caso de servidor em atividade na Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - Os dois ocupantes dos cargos de auxiliar serão reenquadrados nos termos desta Lei Complementar, no prazo de até 90 dias após a sua publicação, de acordo com as regras de transição, observado:

§ 1º - O reenquadramento dos servidores ocupantes de auxiliares da Coordenadoria de Benefícios será feito através de solicitação do Diretor Presidente ao Chefe do executivo e Portaria de Enquadramento.

§ 2º - O enquadramento dos servidores na nova estrutura de cargos e salários será realizado na faixa salarial da Classe e do Nível correspondente ao cargo, jornada e tempo de serviço no cargo anteriormente ocupado.

Art. 28 - Ficam mantidas na forma da Lei a Estrutura Técnico - Administrativa do AVAREPREV elencados nos artigos 77 a 90 da Lei Complementar n. 938, de 23 de maio de 2007 com as alterações posteriores e demais alterações dessa Lei.

Art. 29 - Aplicam-se aos servidores do AVAREPREV as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Avaré, bem como do Plano de Cargos, carreira e Vencimentos dos Servidores do Município de Avaré, naquilo que não confrontar com essa Lei ou em caso de omissão.

Art. 30 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, no Orçamento Geral do Município de AVARÉ.

Art. 31 - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nº 1.139 de 28 de janeiro de 2009, e Lei Complementar nº 147, de 03 de maio de 2011.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 27 de novembro de 2.018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

ANEXO I

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(INVESTIDURA POR CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS)

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS EXIGIDOS	REFERÊNCIA	Jornada de trabalho Horas semanais
01	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior e devidamente registrado no CRESS	14	30 horas
01	CONTADOR	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC	15	30 horas
02	ESCRITURÁRIO	Ensino Médio Completo, com conhecimentos em informática	07	40 horas
01	MÉDICO PERITO DO TRABALHO	Ensino Superior em Medicina com registro no CRM e especialização em Perícia médica previdenciária	15	20 horas
01	PROCURADOR JURÍDICO	Ensino Superior em Direito e inscrição na OAB/SP	PG-1	30 horas
01	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Ensino Fundamental Incompleto e conhecimento em limpeza e higienização	03	40 horas
02	TÉCNICOS PREVIDENCIÁRIOS	Ensino Médio Completo, com conhecimentos em informática	12	40 horas
01	SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior Completo, com conhecimentos em informática	14	40 horas

ANEXO II

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO AVAREPREV

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS EXIGIDOS	REFERÊNCIA	Jornada de trabalho Horas semanais
01	COORDENADOR DE BENEFÍCIOS	Ensino Superior completo e no mínimo 05 anos no cargo efetivo	14	40 horas
01	CHEFE DE SEÇÃO COORDENADOR DE BENEFÍCIOS	Ensino Superior completo e no mínimo 05 anos no cargo efetivo	14	40 horas
01	CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior completo e no mínimo 05 anos no cargo efetivo	14	40 horas
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Ensino Técnico completo e no mínimo 05 anos no cargo efetivo	14	40 horas

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS
DIRETOR PRESIDENTE

- I - representar o AVAREPREV em juízo ou fora dele;
- II - superintender e exercer a Administração Geral do AVAREPREV;
- III - autorizar juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro aplicações e investimentos;
- IV - celebrar, em nome do AVAREPREV, contratos, convênios, aditivos suas alterações,
- inclusive de prestação de serviços de terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- V - autorizar a abertura de processos licitatórios, dispensa quando for caso, bem como adjudicá-lo e homologá-lo;
- VI - praticar os atos de concessão ou extinção dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei e após os devidos pareceres dos órgãos competentes;
- VII - elaborar em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, a proposta orçamentária anual do AVAREPREV, bem como suas alterações;
- VIII - Organizar o quadro de Pessoal do AVAREPREV;
- IX - participar das reuniões, cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração;
- X - administrar o patrimônio e as finanças do AVAREPREV;
- XI - ordenar empenhos das despesas e autorizar os respectivos pagamentos
- XII - assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo - Financeiro, documentos e valores do AVAREPREV e responder judicialmente pelos atos e fatos praticados;
- XIII - assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo - Financeiro os cheques, movimentação das disponibilidades e fundos existentes, bem como os demais documentos financeiros;
- XIV - encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração as contas anuais do AVAREPREV e ao Tribunal de Contas do Estado, acompanhado de Cálculo Atuarial para apreciação e julgamento;
- XV - autorizar, em conjunto com o Diretor Administrativo - Financeiro, a contratação de Administradores de Carteiras de Investimentos do AVAREPREV dentre instituições especializadas no mercado de Consultores Técnicos Especializados;
- XVI - submeter ao Conselho de Administração os assuntos que são pertinentes e facilitar o acesso de seus membros para o desempenho de suas atribuições;
- XVII - convocar em épocas próprias, a eleição para formação do Conselho de Administração;
- XVIII - baixar Atos Administrativos e Normativos;
- XIX - praticar os demais atos de interesse do AVAREPREV e previstos na legislação previdenciária.

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

- I - assinar em conjunto com o Diretor -Presidente, os cheques emitidos para pagamento do AVAREPREV;
- II - controlar e fiscalizar as contas bancárias efetuando mensalmente, a respectiva conciliação pelos extratos bancários;
- III - elaborar os boletins de Caixa e Tesouraria;
- IV - controlar o recebimento das receitas do AVAREPREV;
- V - administrar e controlar as ações administrativas do AVAREPREV;
- VI - acompanhar e controlar a execução do plano de benefícios deste regime de previdência e do respectivo plano de custeio atuarial, assim como as respectivas reavaliações;
- VII - controlar as ações referentes aos serviços gerais e de patrimônio;
- VIII - executar e extrair os balancetes mensais e Balanço anual e respectiva prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado;
- IX - administrar os recursos humanos e os serviços gerais, inclusive quando prestados por terceiros;
- X - praticar os atos de gestão orçamentária e de planejamento financeiro;
- XI - empenhar as despesas efetuadas regularmente;
- XII - coordenar e supervisionar os assuntos relacionados com a área contábil;
- XIII - avaliar a performance dos gestores das aplicações financeiras e investimentos;
- XIV - propor as alterações orçamentárias quando necessário, inclusive a solicitação de créditos suplementares ou especiais;
- XV - administrar os bens pertencentes ao AVAREPREV;
- XVI - executar outras tarefas na área administrativa, contábil e financeira.

ASSISTENTE SOCIAL

- I - Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social e atividades congêneres;
- II - Subsidiar tecnicamente a Diretoria Executiva do AVAREPREV na sua área de competência, quando se fizer necessário;
- III - Elaborar, orientar e executar programas e projetos sociais, propondo e

- compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;
- IV - Participar da elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades da AVAREPREV e dos segurados;
- V - Assessorar e implementar projetos para melhoria do atendimento dos segurados;
- VI - Elaborar diagnósticos, prognósticos e controles do comportamento dos segurados relativa à vida social;
- VII - Avaliar, emitir laudo e visitar a residência dos segurados que solicitam aposentadoria por invalidez ou aposentadoria especial, conforme o caso e a necessidade.
- VIII - Executar outras atividades de competência do assistente social, conforme legislação que regulamenta o exercício profissional e executar demais tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

CONTADOR

- I - Terá por função de realizar a conferência da documentação para realização dos respectivos registros. Escriturar os atos e fatos contábeis do Instituto de Previdência e analisar as respectivas contas. Realizar cálculos contábeis e patrimoniais. Realizar conciliações bancárias.
- II - Controlar contas a pagar e contas a receber.
- III - Emitir e conferir os boletins de tesouraria. Emitir relatórios e balancetes contábeis.
- IV - Controlar os inventários de bens patrimoniais e de almoxarifado.
- V - Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.
- VI - Assumir a responsabilidade técnica pelo controle contábil do Instituto Previdenciário perante o conselho Gestor, a Receita federal, o Tribunal de Contas, o Ministério da Previdência Social e demais entidades fiscalizadoras;
- VII - Auditar processos de realização de despesas em todas as suas etapas (reserva, empenho, liquidação e pagamento);
- VIII - Realizar perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais, relacionadas ao AVAREPREV;
- IX - Elaborar e avaliar os relatórios e demonstrativos exigidos pela Legislação Previdenciária;
- X - Subsidiar tecnicamente a Diretoria Executiva do AVAREPREV na sua área de competência, quando se fizer necessário;
- XI - Orientar a elaboração da folha de pagamentos;
- XII - Orientar e dar suporte técnico quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis;
- XIII - Apresentar estudos e sugestões para melhoria das rotinas e procedimentos contábeis do AVAREPREV;
- XIV - Definir parâmetros para a realização de despesas com recursos do Instituto;
- XV - Apresentar defesas perante as Auditorias do Tribunal de Contas e Ministério da Previdência, quando for o caso;
- XVI - Zelar pela correta aplicação das normas contábeis;
- XVII - Exercer outras atividades correlatas.

ESCRITURÁRIO

- I - Executa tarefas de pouca complexidade no AVAREPREV, tais como digitação, encaminhamento de processos, protocolos, preenchimento de formulários, arquivamento e atividades congêneres;
- II - Executa variada gama de tarefas de suporte administrativo dentro ao Instituto de Previdência, envolvendo atividades de apoio aos serviços prestados na autarquia previdenciária;
- III - Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins ao AVAREPREV, obedecendo os fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas, bem como assegurando apurado controle de dados contidos nesses documentos, de maneira a prestar esclarecimentos sobre eles quando assim for necessário;
- IV - Atender o expediente normal da autarquia, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, dos processos, correspondência interna e externa e respectivos protocolos: Atendimento ao público em geral, direta ou telefônica, realizando triagem para posterior atendimento nas suas mais diversas necessidades ou encaminhamento para o setor responsável;
- V - Participar de reuniões/treinamentos e Desempenho para aperfeiçoamento do processo de trabalho;
- VI - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas;
- VII - Ter conhecimentos em rotinas administrativas e demais atividades que lhe forem determinadas.

MÉDICO PERITO DO TRABALHO

- I - Terá por função realizar atividades relacionadas a exames médico-periciais, análises processuais, relativos a benefícios previdenciários (RPPS), assim como os previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais;
- II - Emitir pareceres médico-periciais fundamentados, na esfera de suas atribuições;
- III - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar atividades médico-periciais relativas à Reabilitação Profissional;
- IV - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar e realizar avaliações de laudos e exames de profissionais e serviços credenciados;
- V - Supervisionar requisições, requisitar e analisar exames complementares e pareceres especializados de profissionais e serviços credenciados, laudos e de declarações médico-hospitalares, bem como documentos previstos na legislação trabalhista e previdenciária relativos à saúde do trabalhador;
- VI - Orientar e prestar informações sobre normas e padrões aplicáveis às atividades médico-periciais;
- VII - Elaborar relatórios e notas técnicas no nível de suas atribuições. Instrumentalizar a Instituição em relação à atualização técnico-científica e legal, de interesse para as atividades médico-periciais.
- VIII - Desempenhar tarefas semelhantes.

PROCURADOR JURÍDICO

I - Execução qualificada de suas tarefas, envolvendo as diversas áreas de consultoria jurídica, em especial relacionadas ao Direito Previdenciário (Regime Próprio), Direito Administrativo, Direito Constitucional e demais normas do ordenamento jurídico aplicado a Administração Pública;

II - Supervisionar os processos administrativos de concessão de benefícios e os processos judiciais envolvendo o AVAREPREV, além de emitir pareceres, confeccionar petição e peticionar em juízo ou administrativamente na representação jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, exercendo todas as atividades administrativas e jurídicas de sua área de atuação.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

I - Terá por função de realizar a conservação e limpeza geral em todas as áreas internas e externas do AVAREPREV, utilizando as máquinas, equipamentos, ferramentas e produtos apropriados, sempre atento à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a fim de propiciar ambiente físico saudável à organização.

TÉCNICOS PREVIDENCIÁRIOS

I - Terá por função de proceder ao reconhecimento inicial, manutenção, recurso e revisão de direitos aos beneficiários administrados pelo AVAREPREV;

II - Exercer atividades internas e externas ligadas ao suporte e apoio técnico, executar as atividades de orientação e informação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos atos específicos e outras relacionadas aos fins institucionais do AVAREPREV, que venham ser determinadas pela autoridade superior.

III - Atendimento, orientação, esclarecimento de dúvidas, agendar perícias e dar andamento aos pedidos dos segurados do AVAREPREV, prestar suporte e apoio técnico em atividades internas, promovendo a análise e o andamento dos pedidos de concessão e revisão de benefícios, processos e recursos administrativos.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS

I - Gerenciamento de atividades e dos Recursos Humanos;

II - Elaboração, conferência, transmissão e qualquer outro procedimento relacionado à folha de pagamentos dos segurados, pensionistas e servidores ativos do Instituto de Previdência;

III - Controlar a realização e prorrogação das perícias médicas;

IV - Elaboração, acompanhamento e supervisão dos processos de auxílio doença/licença saúde;

V - Orienta e supervisiona o trabalho executado pelos setores subordinados hierarquicamente;

VI - Executar outras atividades relacionadas ao departamento de recursos humanos e executar demais tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

COORDENADOR DE BENEFÍCIOS

I - Terá por função conceder os benefícios previdenciários de que trata a Lei do Regime Próprio de Previdência Social;

II - Promover os reajustes dos benefícios na forma do disposto na Lei do regime Próprio de Previdência Social;

III - Gerir e elaborar a folha de pagamentos dos benefícios;

IV - Manter atualizado o cadastro dos Servidores segurados inativos e de seus dependentes originários da Prefeitura, Câmara e Autarquias Municipais vinculados ao AVAREPREV;

V - Atender e orientar os segurados e dependentes quanto aos seus direitos e deveres para com o AVAREPREV

VI - Dar assessoria na área de Benefício Previdenciário ao Diretor Presidente do AVAREPREV;

VII - Propor a contratação de Atuário para proceder as revisões atuariais do Sistema VIII - Previdenciário Municipal;

CHEFE DE SEÇÃO (COORDENADOR DE BENEFÍCIOS)

I - Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete acompanhar a tramitação de documentos e processos, observando o protocolo do mesmo;

II - Classificar, informar e conservar documentos;

III - Controle de materiais, providenciando a reposição;

IV - Acompanhar e providenciar as obrigações legais agendadas;

V - Orientar outros empregados quanto à execução de seus trabalhos, executar outras tarefas correlatas.

CHEFE DE SEÇÃO - (ADMINISTRATIVO FINANCEIRO)

I - Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete acompanhar a tramitação de documentos e processos, observando o protocolo do mesmo;

II - Classificar, informar e conservar documentos;

III - Controle de materiais, providenciando a reposição;

IV - Acompanhar e providenciar as obrigações legais agendadas;

V - Orientar outros empregados quanto à execução de seus trabalhos, executar outras tarefas correlatas.

CHEFE DE SEÇÃO (RECURSOS HUMANOS)

I - Além do elemento de confiança da autoridade nomeante, compete acompanhar a tramitação de documentos e processos, observando o protocolo do mesmo;

II - Classificar, informar e conservar documentos;

III - controle de materiais, providenciando a reposição;

IV - Acompanhar e providenciar as obrigações legais agendadas;

V - Orientar outros empregados quanto à execução de seus trabalhos, executar outras tarefas correlatas.

**Decreto nº 5.348 de 23 de Novembro de 2018.**

(Nomeia a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público para provimento de cargos e empregos públicos de nºs: 002/2018, 03/2018 e 04/2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. DECRETA:

Artigo 1º Designar a COMISSÃO FISCALIZADORA dos Concursos Públicos nºs 02/2018, 03/2018 e 04/2018, para provimento de vagas para cargos e empregos públicos, constantes nos editais, afixados nos quadros do Paço Municipal e Centro Administrativo Municipal, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, publicados no Semanário Oficial do Município, a qual será formada pelos membros a seguir relacionados, que terão as atribuições de fiscalizar o trabalho a ser realizado pela empresa Dedalus Concursos, contratada para organização e correção das provas objetivas (escrita).

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretária Municipal de Administração

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal da Educação

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Serviços

ITAMAR DE ARAÚJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANA CLÁUDIA CURIATI VILEM
Procuradora Geral

JULIANA DANIELE PILAR CARNEIRO
Agente Administrativo – DRH/GP

Parágrafo Primeiro. A Comissão será presidida pelo Sr. RONALDO ADÃO GUARDIANO

Parágrafo Segundo. A comissão deverá instaurar procedimento administrativo, relativos às fases do concurso.

Artigo 2º Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos e empregos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos, constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal, Estadual e Federal pertinente.

Artigo 3º – O Concurso Público reger-se-á pelas condições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.253, de 10 de Agosto de 2018. Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 22 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.349 de 23 de Novembro de 2018.

(Regulamenta o artigo 96, da Lei Complementar nº 225, de 06 de dezembro de 2.016 (CTM – Código Tributário Municipal), e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. DECRETA:

Artigo 1º - Este Decreto regulamenta o artigo 96, da Lei Complementar nº 225, de 06 de dezembro de 2016 (CTM – Código Tributário Municipal), que trata do pagamento da dívida tributária inscrita em dívida ativa e ajuizada, no que se refere ao recebimento dos respectivos honorários advocatícios.

Artigo 2º - Sempre que a cobrança dos créditos de natureza tributária se efetivar através do competente ajuizamento de ação judicial executiva, os mesmos serão acrescidos de verba honorária no importe de 10% (Dez por cento), calculada sobre o valor total executado, destinada a remuneração direta dos Procuradores Municipais.

Artigo 3º - Na hipótese de parcelamento Administrativo de débito tributário, os honorários sucumbenciais serão pagos juntamente com as parcelas pactuadas, sendo defeso o parcelamento, e ou, pagamento, em separado, diretamente ao Procurador Municipal.

Parágrafo único - O parcelamento da verba honorária sucumbencial paga juntamente com parcela pactuadas administrativamente será efetivada em até 06 (Seis) parcelas iguais e consecutivas, as quais serão pagas conjuntamente com as 06 (Seis) primeiras prestações do parcelamento do débito tributário principal.

Artigo 4º - Os valores totais pertinentes à verba honorária sucumbencial das execuções fiscais serão apurados a cada interstício mínimo de 30 (Trinta) dias, compreendidos do dia 16 (Dezesseis) de cada mês, e o dia 15 (Quinze) do mês subsequente.

Parágrafo único - Os valores apurados, na forma do caput deste artigo, serão divididos entre todos os Procuradores que atuam na execução da dívida fiscal, ressaltando o afastamento do profissional por mais de 60 dias do trabalho, e encaminhados para o DRH/GP – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, até o dia 25 (Vinte e cinco), subsequente, para processamento e pagamento em “folha”.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 23 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.354, de 29 de Novembro de 2018.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 002/2018- Cargo de Psicólogo e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade de convocação de 03 Psicólogo para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

Considerando, que o quadro do cargo público de Psicólogo possui 27 cargos criados, 22 cargos ocupados e 03 cargos vagos;

Considerando, a necessidade de suprir o deficit de servidores nos equipamentos de Proteção Social Básica e especial, considerando a legislação NOB-RH/SUAS e a quantidade de famílias atendidas por técnicos de nível superior, conforme Ofício nº 229/2018-SEMADS;

Considerando, que o Decreto nº 5317, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26/10/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018;

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica elevada em mais 03 (três) unidades, o número de vagas de PSICÓLOGO, do Concurso Público nº 002/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 5.355, de 29 de Novembro de 2018.

(Dispõe sobre elevação de vagas em concurso público nº 002/2018- Cargo de Assistente Social e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade de convocação de Assistente Social para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social,

Considerando, que o quadro do cargo público de Assistente Social possui 40 cargos criados, 29 cargos ocupados e 11 cargos vagos;

Considerando, a necessidade de suprir o deficit de servidores nos equipamentos de Proteção Social Básica e especial, considerando a legislação NOB-RH/SUAS e a quantidade de famílias atendidas por técnicos de nível superior, conforme Ofício nº 229/2018-SEMADS;

Considerando, que o Decreto nº 5317, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26/10/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018;

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica elevada em mais 02 (duas) unidades, o número de vagas de ASSISTENTE SOCIAL, do Concurso Público nº 002/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Novembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, PORTAL LTDA e PROFARMA SPECIALTY S. A., responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes Mandado Judicial, Rede Básica e Case, relativa ao Pregão Eletrônico nº 170/18 – Processo nº 481/18. Homologado em: 26/11/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas SALVI LOPES & CIA LTDA ME, VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, RCV DO BRASIL EIRELI – ME e CIRURGICA NOVA ERA LTDA – ME, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de material descartável, insumos e soluções específicas para atender pacientes de Mandado Judicial e Case, relativa ao Pregão Eletrônico nº 171/18 – Processo nº 482/18. Homologado em: 27/11/2.018.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender o Fundo Social de Solidariedade, relativa ao Pregão Eletrônico nº 173/18 – Processo nº. 485/18 – Homologado em: 21/11/2.018.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA – ME, responsável pelo fornecimento de letreiros, placas de inauguração e de homenagem para inauguração da Creche Nadime Chibani Marques, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 174/18 – Processo nº. 486/18 – Homologado em: 26/11/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas SALVI LOPES & CIA LTDA ME e EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de tiras reagentes com aparelhos de glicosímetro em comodato, relativa ao Pregão Eletrônico nº 176/18 – Processo nº 488/18. Homologado em: 28/11/2.018.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI EPP, objetivando a contratação de empresa para transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 135/18 – Processo nº. 428/18. Homologado em: 12/11/2.018.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados para eventos de toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 155/18 – Processo nº. 467/18. Homologado em: 28/11/2.018.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CARLS ZEISS DO BRASIL LTDA, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de campímetro para o CER II, relativa ao Pregão Presencial nº. 159/18 – Processo nº. 471/18. Homologado em: 06/11/2.018.

Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI ME, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de óleos e graxas para veículos da frota municipal, relativa ao Pregão Presencial nº. 160/18 – Processo nº. 472/18. Homologado em: 13/11/2.018.

Pregão Presencial nº. 183/18 – Processo nº. 519/18

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 183/18 à empresa MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de contadores de fluxo de pessoas para a 50ª Emapa. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de novembro de 2.018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 099/18 – Processo nº. 536/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com valor total de R\$ 13.288,64 (Treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), objetivando a contratação de seguro para a 50ª Edição da Exposição Municipal Agropecuária de Avaré – EMAPA, a realizar-se entre os dias 01 a 09 de dezembro de 2.018, no Recinto de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de novembro de 2.018 – Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal da Agricultura da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 100/18 – Processo nº. 539/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MILTON APARECIDO DE SOUZA 02098451806, com valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), objetivando a prestação de serviços de prolongamento de rede de energia no Parque de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel”, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2.018 – Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/18 – Processo nº. 392/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: EMERSON LUIZ DA SILVA ME (Lotes 01, 02, 16, 19, 20, 21, 22, 31, 39, 42, 51, 53, 54, 57, 63, 64, 65, 66, 71, 74 e 78)
Valor global: R\$ 22.073,85 (Vinte e dois mil, setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Detentora: DIBEL ALIMENTOS LTDA ME (Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 25, 26, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 58, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76 e 77)
Valor global: R\$ 110.540,37 (Cento e dez mil, quinhentos reais e trinta e sete centavos)
Detentora: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME (Lotes 13, 23, 61 e 62)
Valor global: R\$ 83.741,56 (Oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP (Lotes 24, 30, 79 e 80)
Valor global: R\$ 30.065,29 (Trinta mil, sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
Detentora: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME (Lotes 27, 32, 33, 34, 40, 50, 55, 56, 59, 60 e 72)
Valor Global: R\$ 4.735,20 (Quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material de escritório para todos os setores da Saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12/11/2.018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170 /18 – Processo nº 481/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor global: R\$ 6.337,00 (Seis mil, trezentos e trinta e sete reais)
Detentora: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Valor global: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais)
Detentora: PORTAL LTDA
Valor global: R\$ 61.039,76 (Seiscentos e um mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos)
Detentora: PROFARMA SPECIALTY S.A
Valor global: R\$ 57.143,00 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes Mandado Judicial, Rede Básica e Case
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/11/2.018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/18 – Processo nº 482/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
Valor global: R\$ 147.228,00 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais)
Detentora: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI
Valor global: R\$ 53.592,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais)
Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Valor global: R\$ 7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais)
Detentora: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor global: R\$ 19.455,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Detentora: SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Valor global: R\$ 19.870,00 (Dezenove mil, oitocentos e setenta reais)
Detentora: RCV DO BRASIL EIRELI – ME
Valor global: R\$ 4.252,50 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Detentora: CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA – ME
Valor global: R\$ 7.530,00 (Sete mil, quinhentos e trinta reais)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável, insumos e soluções específicas para atender pacientes de Mandado Judicial e Case
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/11/2.018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/18 – Processo nº. 485/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de fraldas descartáveis para atender o Fundo Social de Solidariedade
Valor global: R\$ 190.064,40 (Cento e noventa mil, sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/11/2.018

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 176 /18 – Processo nº 488/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
Valor global: R\$ 274.950,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
Detentora: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA
Valor global: R\$ 490.950,00 (Quatrocentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tiras reagentes com aparelhos de glicosímetro em comodato
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/11/2.018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 155/18 – Processo nº. 467/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados para eventos de toda a municipalidade
Valor Global: 184.488,00 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/11/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 159/18 – Processo nº. 471/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CARLS ZEISS DO BRASIL LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de campímetro para o CER II
Valor Global: 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/11/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 160/18 – Processo nº. 472/18
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FUSION COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI ME
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos e graxas para veículos da frota municipal.
Valor Global: 352.901,50 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e um reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/11/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 099/18 – Processo nº. 536/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de seguro para a 50ª Edição da Exposição Municipal Agropecuária de Avaré – EMAPA, a realizar-se entre os dias 01 a 09 de dezembro de 2.018, no Recinto de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel”

Valor Global: R\$ 13.288,64 (Treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 19/11/2.018

Modalidade: Dispensa nº. 100/18 – Processo nº. 539/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MILTON APARECIDO DE SOUZA 02098451806

Objeto: Contratação de seguro para prestação de serviços de prolongamento de rede de energia no Parque de Exposições “Dr. Fernando Cruz Pimentel”

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 27/11/2.018

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 174/18 – Processo nº. 486/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E CARIMBOS LTDA – ME

Objeto: Aquisição de letreiros, placas de inauguração e de homenagem para inauguração da Creche Nadime Chibani Marques

Valor Global: R\$ 21.498,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2.018

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 135/18 – Processo nº. 428/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa para transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde.

Valor Global de até: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 12/11/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº. 183/18 – Processo nº. 519/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de contadores de fluxo de pessoas para a 50ª Emapa

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2.018

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/16 – PROCESSO Nº 350/16 (Contrato nº 436/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de 18(deztoito) exames de Ressonância Magnética com ou sem contraste(Mamas, anglo aorta, anglo membro inferior), com prorrogação do prazo até 24 de maio de 2.019, no valor global de R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/16 – PROCESSO Nº 351/16 (Contrato nº 437/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, objetivando a prestação de serviços de Ressonância Magnética com ou sem contraste, com prorrogação do prazo até 25 de maio de 2.019, no valor global de R\$ 17.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/16 – PROCESSO Nº 373/16 (Contrato nº 427/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de 18(deztoito) exames de Ressonância Magnética com ou sem contraste (abdomen total), com prorrogação do prazo até 25 de maio de 2.019, no valor global de R\$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/16 – PROCESSO Nº 373/16 (Contrato nº 427/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa UNIDADE RADIOLÓGICA LTDA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de 18(deztoito) exames de Ressonância Magnética com ou sem contraste (abdomen total), com prorrogação do prazo até 25 de maio de 2.019, no valor global de R\$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/18 – PROCESSO Nº 024/18 (Contrato nº 127/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MATSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa para responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução do término da construção da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas – Porte III, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 01 de março de 2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/18 – PROCESSO Nº 361/18 (Contrato nº 417/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução da obra de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion e Rua Zuriq – Jardim Europa II, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 16 de fevereiro de 2.019 e prazo para execução da obra até 17 de janeiro de 2.019. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/15 – PROCESSO Nº 535/15 (Contrato nº 554/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., objetivando a contratação de empresa responsável pelo serviço de seguro para veículos (ambulâncias) pertencentes as frota do SAMU, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 19 de novembro de 2.019. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/16 – PROCESSO Nº 364/16 (Contrato nº 109/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, objetivando a contratação de empresa para a reforma e ampliação da EMEB Prof. Carlos Papa, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 04 de fevereiro de 2.019. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE a Ata de Registro nº 266/18, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/18 – PROCESSO Nº 249/18, que originou a contratação da empresa ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME, para registro de preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e refeições dos internos dos equipamentos municipais a presente rescisão tem fundamento legal no artigo 79 inciso I, da Lei 8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão em: 29/11/2.018.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/18 – PROCESSO Nº. 511/18, objetivando registro de preços para eventual aquisição de material de supermercado para atender o Corpo de Bombeiros de Avaré, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 26/11/2.018. Murilo Daniel da Silva – 1º Tenente PM Comandante do Posto de Bombeiros de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/18 – PROCESSO Nº. 512/18, objetivando aquisição de fogões para a Secretaria de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 27/11/2.018. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.




INEDITORIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros, Titulares e Suplentes, e CONVIDA os cidadãos Avaréenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 29 DE NOVEMBRO DE 2018, 5ª Feira, no CENTRO CULTURAL “ESTER PIRES NOVAES”, RUA CEARÁ, 1507 – Centro, Estância Turística de AVARÉ-SP, em PRIMEIRA chamada às 19h00 e segunda chamada às 19:15 hs, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, LISTA DAS AUSÊNCIAS E PRESENCAS 2017/2018, ESTUDO DA LEI NÚMERO 1.275 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; Encerramento. Avaré, 19 DE NOVEMBRO de 2018

REINALDO S. SOUTO
Presidente-COMTUR

VILMA ZANLUCHI
1ª Secretária -COMTUR

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 165/2018

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro Urbano. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar nº 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2.018, ao que se refere o Processo CMPD nº 298/2018, CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 1º e § 6º da LC nº 213/2016; CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural à norte do perímetro urbano, com restrição de empreendimentos que agravem a situação existente quanto à erosões; CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico de Apoio (GTA) da Prefeitura e teve parecer favorável; CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018; CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso, RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 23,0356 hectares (matrícula 82.476), denominada “Fazenda Primavera - Gleba IV”, em perímetro urbano, desde que cumpridos os dispositivos legais.

Art. 2º. O parcelamento de solo deverá ser classificado como ZR-0 e em cumprimento ao Art. 13 inciso IX, deverá contemplar áreas mistas limitadas a ZM2, até 10% (dez por cento) dos lotes.

Art. 3º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento apresente estudos técnicos e projetos de drenagem de águas pluviais que efetivamente previnam a formação de novos processos erosivos, não agravando a situação existente naquela zona.

Art. 4º. Determinar que os projetos e estudos técnicos citados no artigo anterior, sejam aprovados pelo GTA e referendados pelo CMPD.

Art. 5º. A presente resolução revoga a RESOLUÇÃO CMPD nº 163/2018.

Art. 6º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 26 de novembro de 2018.

Paulo Henrique Ciccone
Presidente

Museu faz mostra para celebrar os 50 anos da Emapa

História da feira em fotos, troféus e flâmulas

Em sintonia com a realização da 50ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (Emapa), que transcorre entre os dias 1º e 9 de dezembro, a equipe do Museu Anita Ferreira De Maria organizou, com apoio da Secretaria da Cultura, a mostra comemorativa do cinquentenário da tradicional feira de animais realizada na cidade desde meados dos anos 1960.

Até 14 de dezembro o público poderá ver no local uma série de imagens fotográficas do evento, conferir revistas e catálogos, ver as flâmulas antigas e também troféus, premiações e lembranças, algumas cedidas pela família do radialista Elias de Almeida Ward, considerado o idealizador da Emapa.

“Selecionamos do nosso acervo, muitas imagens curiosas para contar como era a feira desde o princípio e assim evocar a memória de pessoas beneméritas, entre dirigentes e criadores. Quem aprecia história e deseja saber mais sobre os 50 anos da Emapa, a oportunidade é visitar essa exposição temática”, garante o professor Gesiel Theodoro Neto, diretor do Museu.

Com entrada franca, a mostra fica aberta de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h. Informações pelo telefone (14) 99904.0073.



SAÚDE

ESF promove ação em atenção ao Novembro Azul

A Equipe de Saúde da Família “Doutor Roberto Mazzitelli Felisberto” promoveu, no último dia 24, o atendimento aos homens em atenção à campanha “Novembro Azul”, que prioriza a prevenção ao câncer de próstata.

Na ESF foram oferecidas consultas médicas, orientações farmacêuticas e atendimentos odontológicos e de enfermagem, além de orientações oferecidas por um nutricionista.

“Fica aí mais um alerta à população masculina sobre cuidados com a saúde, principalmente quanto a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata, que é o segundo tipo de câncer mais comum entre os homens”, afirma a enfermeira do setor.



COMUNICADO

Postão da Rua Acre tem atendimentos remanejados

Horários de atendimentos e consultas serão mantidos

A Secretaria Municipal da Saúde informa que a partir do dia 3 de dezembro, segunda-feira, devido a uma reforma, os atendimentos realizados no Centro de Saúde I (CSI), mais conhecido como "Postão da Rua Acre", serão remanejados para outras unidades. Os horários de atendimentos e consultas serão mantidos.

Remanejamento

Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caisma) - atendimentos de Ortopedia e Neurologia.
Praça Rui Barbosa, 45, Centro, telefone 14 3732-9330.

UBS Antonio Luiz Soares Noronha – Atendimentos de Nutricionista, psiquiatras (Dr. João Evangelista, Dr. João Rogério Noronha e Dr. Paulo Dalcin), médico vascular (Dr. Marcelo Chiquieri), cardiologistas (Dra. Ana Paula e Dr. Guilherme), dermatologista (Dr. Marcel), endocrinologista (Dr. Marco Antônio), neurologista (Dr. Vicente), atendimento de pneumologista (Dra. Bárbara).

Entrega de leite – quinta-feira, das 13h às 15h.
Rua Abrahim Dabus, 284, Bairro Ipiranga, telefone 14 3732-2189.

Ambulatório de Ortopedia, Santa Casa de Misericórdia de Avaré – Atendimento de oftalmologista (Dr. Nelson).
Rua Paraíba, 1003, Centro, telefone 14 3711-9100.

Farmácia Alto Custo – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional (Cerest).
Rua Rio de Janeiro, 911, Centro, telefone 14 3732-7811.

Farmácia de Psicotrópicos – USF VI Vila Operária
Avenida Getúlio Vargas, 471.



Equipes do SAMU realizam treinamento de resgate

Na última quarta-feira, 28, as equipes do SAMU, do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros (Cobom) e os responsáveis pela instalação elétrica do Parque Fernando Cruz Pimentel realizaram um treinamento no recinto da Emapa.

O treino reuniu dezenas de servidores, que participaram de atividades envolvendo situações como choque elétrico, arrastões, saída de emergência, utilização de hidrantes, ferimento de arma

de fogo e brancas. Para finalizar, houve a simulação de choque elétrico em local de difícil acesso envolvendo técnicas de resgate e serviço de atendimento pré-hospitalar.

O objetivo é melhorar continuamente a prestação de serviços, a integração entre as equipes e visar qualquer ações preventivas durante a Emapa 2018.

SERVIÇO - O SAMU Regional passa a atender em novo endereço a partir desta segunda-feira, dia 3, na Rua Santa Catarina, esquina com Lineu Prestes.

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE, %), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE, %), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F). Rows include Communication Social, Education, Health, etc.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.367], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE, %), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE, %), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F). Rows include Habitation, Agriculture, Industry, Commerce, etc.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.367], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE, %), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, ATÉ BIMESTRE, %), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F). Rows include Legislative, Judiciary, Administration, Health, Education, etc.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.367], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	65.825.285,58	63.087.711,80	
DEDUÇÕES (XXIX)	4.810.016,85	24.045.913,29	
Disponibilidade de Caixa	0,00	13.018.697,79	
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.275.814,30	40.049.212,84	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	55.603.617,35	27.030.515,05	
Demais Haveres Financeiros	4.810.016,85	11.027.215,50	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	61.015.268,73	39.041.798,51	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		21.973.470,22	

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	28.573.102,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	18.681.023,10
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	12.081.391,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	12.081.391,02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.560.220,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.560.220,88
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	23.196.689,50	22.219.753,28	
Receita de Contribuição dos Segurados	12.983.000,00	12.983.000,00	6.937.835,59	6.895.927,87	
Pessoal Civil	12.983.000,00	12.983.000,00	6.937.835,59	6.895.927,87	
Ativo	12.981.000,00	12.981.000,00	6.899.280,00	6.872.324,84	
Inativo	2.000,00	2.000,00	38.555,59	23.603,03	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição Patronais	15.507.000,00	15.507.000,00	11.257.922,31	11.955.990,77	
Pessoal Civil	15.507.000,00	15.507.000,00	11.257.922,31	7.195.021,27	
Ativo	15.507.000,00	15.507.000,00	11.257.922,31	7.195.021,27	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	4.760.969,50	
Receita Patrimonial	7.500.000,00	7.500.000,00	908.652,69	1.280.999,18	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	7.500.000,00	7.500.000,00	908.652,69	1.280.999,18	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	4.092.278,91	2.086.835,46	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	4.092.278,91	2.086.835,46	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	36.000.000,00	36.000.000,00	23.196.689,50	22.219.753,28	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017

							R\$ Milhares	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes	2.361.000,00	2.361.000,00	769.289,11	717.919,94	769.289,11	717.861,44	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.120.000,00	1.120.000,00	767.087,11	707.504,44	767.087,11	707.445,94	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	17.500.000,00	17.500.000,00	13.329.095,31	11.798.673,86	13.329.095,31	11.798.673,86	0,00	0,00
Benefícios Civil								
Aposentados	10.000.000,00	10.000.000,00	9.735.521,01	8.101.948,06	9.735.521,01	8.101.948,06	0,00	0,00
Pensões	1.500.000,00	1.500.000,00	902.397,35	726.810,28	902.397,35	726.810,28	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	6.000.000,00	6.000.000,00	2.691.176,95	2.969.915,52	2.691.176,95	2.969.915,52	0,00	0,00
Pessoal Militar								
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	19.861.000,00	19.861.000,00	14.098.384,42	12.516.593,80	14.098.384,42	12.516.535,30	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	16.139.000,00	16.139.000,00	9.098.305,08	9.703.159,48	9.098.305,08	9.703.217,98	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR							0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR							16.139.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS			
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							
Outros Aportes para o RPPS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							

BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa			121.115.906,22	112.270.250,68
Investimentos e Aplicações			0,00	0,00
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.367], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ Portaria Nº 495 de 2017

							R\$ Milhares	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
Receita de Contribuição dos Segurados								
Pessoal Civil								
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar								
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais								
Pessoal Civil								
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar								
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos								
Receita Patrimonial								
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários								
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (X)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)								

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.367], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ Portaria Nº 495 de 2017

							R\$ Milhares	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
Pessoal Militar								
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira							
Recursos para Formação de Reserva							

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PARA EFEITO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2019

Nº

Table with columns: Nome, Tempo de Serviço e Títulos, Carreira Atualização, Outras Licenciaturas, Aprovação Concurso, Pós-Graduação, Mestreado, Doutorado, Letra e Vida, Pro-Letramento Ling., Pro-Letramento Mult., Total. Rows include names like DENISE HELENA CARDOSO BARRETO, FÁTIMA CRISTINA VEIGA BENINI, etc.

Continuation of the classification table from page 26, listing names like IZENEZ DIAS, CRISTIANE FERREIRA VIANA, MARIA SILVA MOREI, etc.

CIRCUITO

BRAHMA

SERTANEJO

APRESENTA:

Vem pra Festa!

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL AGROPECUÁRIA DE AVARÉ
DE 1 A 9 DE DEZEMBRO

EMAPA

5 ANOS

ENTRADA
& ESTACIONAMENTO
COM SEGURO
GRATUITO

6 HENRIQUE
& JULIANO

7 ZEZÉ DI CAMARGO
& LUCIANO

8 GUSTAVO
LIMA

9 MARÍLIA
MENDONÇA

1 LUAN
SANTANA

2 PEDRO PAULO
& ALEX

3 TALENTOS
LOCAIS

4 YAGO
& JULIANO

5 TEODORO
& SAMPAIO



R\$ 200 MIL EM PRÊMIOS

Parque de Diversões

Exposição de Animais
(Bovinos, Equinos e Caprinos)

Praça de Alimentação
(Totalmente Coberta)

Bailão Gaúcho
(Todas as Noites)

Provas Cronometradas
(Pista Coberta)

Dom/2 - Queima do Cordeiro

Sáb/8 - Queima do Alho
e Leilão de Gado

Dom/9 - Cavalgada
(Saída às 10:00 h - Emapa)

Dias 1, 2 e 5 - Rodeio Qualify
Circuito Rancho Primavera (Touros)

Com Show Pirotécnico
Dias 6, 7, 8 e 9 - Rodeio Profissional
(Touros e Cavalos) Etapa SBC e Final da Copa Primavera

Locução **Almir Cambra**
& Convidados

CAMAROTES: MOON 14 3732 5366 / 9 9888 5366

SAMOR : 14 9 9714 8330

SE BEBER NÃO DIRIJA

PATROCÍNIO



PROMOÇÃO



REALIZAÇÃO

